



## PORTARIA Nº 034 – REITOR/2013

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão de unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;*  
*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **THALITA THYRZA DE ALMEIDA SANTA ROSA - MASP 1051021-2**, do cargo de **PRÓ-REITORA ADJUNTA, PA-MC 04**, de recrutamento limitado, da **Pró-Reitoria de Pesquisa**, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 1º/03/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de abril de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR